
Ano letivo 2021/2022

**CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
Grupo 110**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, Decreto-Lei n.º 9/2016, de 07 de março, Lei n.º 12/2016, de 28 de abril e Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola de um docente do grupo 110.

1. **Formalização das candidaturas:** através da aplicação informática disponibilizada pela Direção - Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
2. **Modalidade de contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo;
3. **Duração do contrato:** até 31 de agosto de 2022;
4. **Horário:** 13 horas;
5. **Local de trabalho:** Escolas de 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Azeitão;
6. **Funções:** lecionação da disciplina de TIC - 1º Ciclo;
7. **Requisitos de admissão:** Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 110;
8. **Critérios de seleção:**
 - 8.1 Graduação profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
 - 8.2 Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
 - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
 - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - d) Candidatos com maior idade;
 - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
 - 8.3 Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode o agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados, no n.º 6, do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11º.
9. **Tempo de serviço:** O tempo de serviço para graduação profissional deverá ser contado até 31 de agosto de 2020.
10. **Turmas e mancha horária:** Em anexo

Azeitão, 17 de novembro de 2021

A Diretora

Maria Clara Félix

Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049

Escola Básica de Azeitão

Escola Básica de Brejos do Clérigo
Jardim de Infância do Casal de Bolinhos
Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão
Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão
Escola Básica de Vendas de Azeitão
Escola Básica da Brejoeira



Ano letivo: 2021 - 2022

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00					
10:00	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">09:15 3ºBB TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">10:15 E</div>		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">09:15 4ºVN TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">10:15 G</div>		
11:00	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">PADE</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">PADE</div>		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">PADE</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">PADE</div>		
12:00	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">11:15 4ºCB TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">12:15 E</div>		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">11:15 3ºBVN TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">12:15 G</div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">11:00 4ºVF TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">12:00 B</div>	
13:00	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">12:15 4ºBB TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">13:15 E</div>		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">12:15 3/4ºAVN TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">13:15 G</div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">12:00 3ºVF TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">13:00 B</div>	
14:00					
15:00	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">14:30 4ºBC TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">15:30 D</div>		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">14:45 4ºAB TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">15:45 E</div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">14:30 2/3ºBC TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">15:30 D</div>	
16:00	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">16:00 3/4ºV TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">17:00 C</div>		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">16:15 3ºAB TIC</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">17:15 E</div>		
17:00					
18:00					

Entrada em vigor: 11 de outubro, 2021

Data de Validade: 31 de agosto, 2022

◆ CL ■ TE

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	135	CL - Componente letiva	780	
Artigo 79º	0	CNL - Comp. não letiva	375	
Trabalho Individual + Reuniões	240			
		TOTAL: CL+CNL	1155	

Observações do horário

TE - 15' deslocação + 120' PADDE.
Pertence à equipa de transição digital PADDE.



Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049

Escola Básica de Azeitão

Escola Básica de Brejos do Clérigo

Jardim de Infância do Casal de Bolinhos

Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão

Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão

Escola Básica de Vendas de Azeitão

Escola Básica da Brejoeira

